



PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/02/2019;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Instrutor de Banda na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 11/08/2014, através da Portaria nº 116/2014 de 04/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 0066255, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Banda, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 12/02/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Instrutor de Banda, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 0066255, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 12 de fevereiro de 2019.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional